

DECRETO MUNICIPAL N°. 163, DE 11 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DIRETA COM RECURSOS PRÓPRIOS NO ÂMBITO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município:

Considerando as disposições do Inciso do artigo 6º da Lei 8.666 de 1993;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito do Município de Cachoeira do Piriá/PA, os procedimentos necessários para Execução Direta de OBRAS/SERVIÇOS com recursos próprios da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - Os procedimentos mencionados no Caput do artigo, estão dispostos no anexo desse Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, em 11 de maio de 2021.

RAIMUNDO NONATO

ALENCAR

MACHADO:15900240363

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

RAIMUNDO NONATO ALENCAR

MACHADO:15900240363

Dados: 2021.05.11 09:54:09 -03'00'

Publicado e registrado

Em, 11/05/2021



Waldir Santana Ribeiro

Secretário de Administração,

Finanças e planejamento



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

ANEXO

DEMANDA MUNICIPAL - PROPOSTA - OBRAS / SERVIÇOS

EXECUÇÃO DIRETA - PMCP - 2021

VALOR R\$:	SECRETÁRIO:	ANO REFERÊNCIA:	
MUNICÍPIO:		ENDEREÇO/LOCALIDADE/COMUNIDADE:	
CACHOEIRA DO PIRIÁ - PARÁ			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:			
PRODUTO:	UNIDADE (UM.KM/M ² /CURSO/ETC:	QUANTIDADE:	
DOCUMENTO TÉCNICOS NECESSÁRIOS			
ITEM	DOCUMENTO	CÓPIA ANEXA (S/N)	OBSERVAÇÕES
01	OFÍCIO DO SECRETÁRIO (PARA DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO)		O OFICIO DEVERÁ VIR ASSINADO PELO RESPONSÁVEL, E ESPECIFICANDO A JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO;
02	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		CUSTO UNITÁRIO DA PLANILHA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A PLANILHA DE REFERÊNCIA (SINAPI - INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 002 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 - SEAD) ATUALIZADA, EXCETO SE COMPROVADO ATRAVÉS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO. DEVE CONTER APENAS SERVIÇO. NENHUM SERVIÇO PODERÁ SER EXPRESSO EM VERBA. CASO HAJA ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO AS PARCELAS, JUSTIFICAR. APRESENTAR COMPOSIÇÃO DE BDI UTILIZADO TODAS AS PLANILHAS DEVERÃO SER CARIMBADAS E ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO. APRESENTAR O CRONOGRAMA, DISCRIMINANDO O PERCENTUAL DO BDI UTILIZADO, QUANDO FOR O CASO.
03	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO		COMPOSIÇÕES DE CADA SERVIÇO DETALHADO NO ORÇAMENTO PROPOSTO.
04	CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO		O CRONOGRAMA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O ANDAMENTO PLANEJADO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA. TODAS AS PLANILHAS DEVERÃO SER CARIMBADAS E ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO. APRESENTAR O CRONOGRAMA, DISCRIMINANDO O PERCENTUAL DO BDI UTILIZADO, QUANDO FOR O CASO.
05	MEMORIA DE CALCULO		A MEMÓRIA DE CÁLCULO DE DEVERÁ SER CLARA E OBJETIVA, COM REFERÊNCIA A TODOS OS SERVIÇOS PREVISTOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. TODAS AS PLANILHAS DEVERÃO SER CARIMBADAS E ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
06	PROJETO BÁSICO:		ARQUITETURA:



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

	ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES, (FUNDAÇÃO/ESTRUTURA, HIDROSANITÁRIO, ELÉTRICO, ETC		DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE COTADO, ESPECIFICADO E COM TODAS AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS PARA O BOM ENTENDIMENTO DA OBRA. QUANDO SE TRATAR DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO. DETALHAR CLARAMENTE O QUE VAI DEMOLIR, PERMANECER E CONSTRUIR. COMPLEMENTARES: SERÃO EXIGIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO OBJETO, EX: PRAÇA (ELÉTRICO E DRENAGEM), ABASTECIMENTO DE ÁGUA (FUNDAÇÃO/ESTRUTURA E HIDRÁULICO), ETC.
07	MEMORIAL DESCRITIVO		DEVE ESTAR PRESENTE EM TODOS OS TIPOS DE PROJETOS (ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES), VISANDO DETALHAR O PROJETO A SER REALIZADO. O MEMORIAL NÃO É O PROJETO EM SI, MAS TEM O OBJETIVO DE CONTAR PORMENORIZADAMENTE TODOS O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DESSES PROJETOS. TEM COMO FUNÇÃO AUXILIAR TODA A COMPREENSÃO DO PROJETO PARA TODOS OS INTERESSADOS NO MESMO.
08	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS		FIXAR OS MÉTODOS CONSTRUTIVOS A SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM O PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DETALHADO DE FORMA CLARA AS CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA QUE DEVERÃO SER UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DE OBRA.
09	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DE PROJETO (JUNTAMENTE COM UMA DECLARAÇÃO DESIGNANDO O REFERIDO ENGENHEIRO)		APRESENTAR A ART OU RRT DE PROJETO ORIGINAL, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PELO CONTRATANTE. NO CAMPO DA DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ART OU RRT DESCREVER O TÍTULO DO OBJETO. DIMENSÕES E DEMAIS ITENS DE SERVIÇO DA PLANILHA. O DOCUMENTO DEVERÁ ESTAR PAGO E LIBERADO PELO CREA OU CAU.
10	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO		APRESENTAR FOTOS ILUSTRATIVAS DA SITUAÇÃO ATUAL DO LOCAL DA OBRA SE FOR CONSTRUÇÃO, APRESENTAR FOTOS DO TERRENO. SE FOR REFORMA OU AMPLIAÇÃO, APRESENTAR FOTOS QUE POSSIBILITEM A VISUALIZAÇÃO DE TODOS OS AMBIENTES A SEREM MODIFICADOS AS FOTOS DEVEM SER COLORIDAS, COM LEGENDAS E COM DATAS (NO MÍNIMO 05). OBRIGATORIAMENTE DEVEM SER VISUALIZADAS VISTA DE RUA FACHADAS PRINCIPAL VISTAS LATERAIS (DIREITA E ESQUERDA), ÁREAS INTERNAS COBERTURAS, DETALHES E QUALQUER OUTRO LOCAL QUE GARDA RELAÇÃO COM OS SERVIÇOS PROPOSTOS.
11	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		INDICAÇÃO COM PONTO DE GPS/LOCALIZAÇÃO MAPA DO MUNICÍPIO.
12	LICENCIAMENTO AMBIENTAL		LICENÇA PRÉVIA (LP) OU DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SEMAS) MUNICIPAL OU ESTADUAL.



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piria
Governo Solidário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

13	PROVA DE TITULARIDADE DA ÁREA /DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO DE IMÓVEL, QUANDO FOR O CASO.		CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL.
----	---	--	---------------------------------

OBS: A análise do material técnico é embasada da seguinte forma:

- 1- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 6º, Inciso IX-definição de Projeto Básico.
- 2- Decreto Municipal N° ____ 2021, Execução Direta da Prefeitura, (recurso Próprios).



____/____/2021

DATA

ASSINATURA

COORDENAÇÃO